Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza
Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG
Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 2777
EM 12 / 05 / 25 / 13:57

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **verificar a possibilidade de fazer a política de reserva de vagas para mães solo em:**

I – programas municipais de qualificação e capacitação profissional;

II – concursos públicos municipais, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

Considerando mãe solo a mulher que: I – é responsável legal exclusiva por um ou mais filhos; II – não conta com o apoio financeiro ou afetivo do outro genitor; III – encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

Justificativa:

Trata-se de reconhecer os desafios enfrentados por mulheres que, sozinhas, assumem a responsabilidade pela criação de seus filhos, muitas vezes em condições de extrema vulnerabilidade econômica e social.

A reserva de vagas em concursos públicos e programas de capacitação é uma forma concreta de corrigir desigualdades históricas e promover a inclusão de mães solo em posições que garantam dignidade, autonomia e segurança para si e para seus filhos. Além disso, trata-se de uma medida que valoriza o papel materno e fortalece o desenvolvimento social do município.

Mariana, 09 de maio de 2025.

José Sales de Souza.

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 06 / 2025
Presidente Secretário